

Ministério da Justiça e Segurança Pública





Acessibilidade









Assuntos > Passaporte > Documentação > Lista de documentos

Lista de documentos



Publicado em 31/12/2022 00h16 Atualizado em 14/02/2023 18h24

Compartilhe:





Documentos necessários à emissão de passaporte específica para o solicitante que declara:

Primeiro passaporte > Brasileiro nato > Não houve alteração no nome ou sobrenome > Maior de 18 anos > Tinha entre 18 e 70 anos na última eleição > Sexo masculino > Terá mais de 46 anos no final do ano



autenticadas.

Lista de documentos

- 1. Documento de identificação
- 2. Certificar-se de sua regularidade eleitoral
- Outros documentos

Documento de identificação

- 1 Todo solicitante de passaporte, inclusive menor, deve obrigatoriamente apresentar documento de identificação.
- 2 Também deve obrigatoriamente apresentar documento de identificação, todo genitor, tutor ou responsável que esteja acompanhando o solicitante menor ou indígena não integrado.
- **3** O documento de identificação será **recusado** se a fotografia não mais identifica o titular plenamente (por ser CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5 :e a



- Também serão **recusados**: Protocolos de solicitação de documento de identificação; Boletins de ocorrência de perda ou roubo do documento de identificação; e Passaportes de outras nacionalidades.
- 4 O documento de identificação, obrigatoriamente, **deve possuir os seguintes dados pessoais**: Nome completo, Data de nascimento, Local de nascimento (Cidade) e Nome dos pais.
 - O documento que **não possui algum desses dados** será **recusado**, a não ser que seja apresentado junto com outro documento ou certidão que possua o dado faltante (exemplo: CNH que não possua local de nascimento).
- **5** O documento que possui algum **dado desatualizado** será recusado, a não ser que seja apresentado junto com certidão que demonstre a informação atualizada.
- 6 No atendimento presencial, deverá ser apresentado **um dos** seguintes documentos de identificação:
 - **Carteira de Identidade** expedida por Secretaria de Segurança Pública de qualquer estado (UF), ou por Comando Militar, por Ex-Ministério Militar, pelo Corpo de Bombeiros, pela Polícia Militar, ou por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei (OAB, CRM, CRBio, CREA etc.);
 - Carteira funcional expedida por órgão público, DESDE QUE reconhecida por Lei Federal como documento docume

apresentada junto a outro documento que comprove o local de nascimento, caso nao traga essa informação;

Passaporte Brasileiro ainda que vencido, emitido pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores:

Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS:

Certidão de nascimento do menor de 12 anos é aceita como documento de identificação, mesmo não possuindo fotografia. A certidão será recusada se não for possível ler claramente Número/Livro/Matrícula da certidão, além das informações citadas no tópico 4;

Carteira de identidade do indígena;

Declaração da FUNAI para indígena NÃO integrado é aceita como documento de identificação quando descreve e atesta a veracidade dos seus dados pessoais;

Documento de identificação digital é aceito DESDE QUE reconhecido por Lei Federal como válido em todo território nacional, Exemplos de documentos atualmente aceitos na modalidade digital: CNH, DNI e RG digital.



Regulariuaue Eleitoral

- 1 O brasileiro alfabetizado que tinha **entre 18 e 70 anos na última eleição** deve ter votado na última eleição (dois turnos, se houve), pago multa ou justificado ausência devidamente, para que possa solicitar passaporte.
- 2 O brasileiro alfabetizado, nato ou naturalizado, que tinha menos de 18 anos na última eleição, e completou 18 anos posteriormente, deve ter feito seu alistamento eleitoral, para que possa solicitar passaporte.
- 3 As condições descritas nos tópicos acima (1 e 2) serão consultadas pela Polícia Federal junto à base de dados do Tribunal Superior Eleitoral TSE. Sendo detectadas **irregularidades ou divergências cadastrais**, o solicitante será alertado durante o agendamento eletrônico do seu atendimento e deverá seguir os procedimentos descritos no tópico 5.
- **4** O solicitante que pretende ser atendido sem agendamento eletrônico, por comprovada necessidade, também tem sua situação consultada pela Polícia Federal. No entanto, como não terá acesso ao aviso durante o agendamento, deve seguir os procedimentos descritos no tópico 5.
- 5 Para verificar se há irregularidade ou divergência cadastral, o solicitante deve consultar o site do Tribunal Superior Eleitoral TSE e observar o resultado da Situação da Inscrição.



Comprovantes de votação, ou Comprovante de pagamento das multas, ou **Comprovante das justificativas** de ausência

Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser obtida no cartório eleitoral ou no Site do TSE;

Certidão Circunstanciada, emitida por Cartório Eleitoral, que certifique que o solicitante estava **impedido de votar** na última eleição por alguma razão (por exemplo, por pendência em prestação de contas, direitos políticos suspensos etc), desde que a razão não seja impeditiva à emissão de passaporte;

Certidão Circunstanciada, emitida por Cartório Eleitoral, que certifique que não foi possível regularizar a situação do solicitante, ou efetuar seu alistamento, em função do **fechamento do calendário eleitoral** (período anterior às eleições, chamado interstício eleitoral);

Certidão de Isenção Eleitoral ou Dispensa de Alistamento Eleitoral, se o solicitante possui alguma **incapacidade** reconhecida pela Justiça Eleitoral (maior incapaz);



Título de eleitor, ou e-Título, ou Declaração de Alistamento Eleitoral, emitido qualquer tempo para o solicitante que tinha **menos de 18 anos na última eleição**

Não possuindo **nenhum dos documentos** acima, o solicitante deve procurar um Cartório Eleitoral para regularização e obtenção do respectivo documento comprobatório de regularidade.



8 Solicitante **não-alfabetizado** é dispensado da comprovação de regularidade eleitoral, desde que apresente documento que comprove a não alfabetização, como a carteira de identidade, por exemplo.

Outros documentos

A

Outros documentos poderão ser solicitados se detectada alguma **divergência** cadastral, **omissão** de informações ou **outra situação** que justifique a solicitação.

Enviar por e-mail





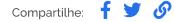
> Ciente da documentação, preencher formulário

Voltar













Serviços que você acessou

5 FEVEREIRO

Obter Passaporte



